



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

12

12/02/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA**RETIFICAÇÃO Nº 3/2021/GR**

Na Portaria nº 31/2021/GR – que designa membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 29 de janeiro de 2021, p. 6.

I - Onde se lê:

“Art 1º Designar, de acordo com resultado do pleito para ocupação de cadeiras na Comissão Permanente de Pessoal Docente, nos termos do Edital nº 1/2021/GR e em consonância com as regras emanadas pelo Edital nº 1/2020/GR, os seguintes candidatos(as):

I- Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

a) Ana Paula Araujo Fonseca, Siape 2047357, Titular

Fidel Pascua Vílchez, Siape 2884224, Suplente

II- Representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

a) Leonardo da Silva Arrieche, Siape 1703833, Titular

Gabriel Rodrigues da Cunha, Siape 1838951, Suplente

Art 2º Designar, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente de maneira pro tempore até eleições de representações os seguintes servidores:

I- Representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP),

a) Marcos de Oliveira Garcias, Siape 1257703, Titular

Dirceu Basso, Siape 1851919, Suplente

II- Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),

a) Paula Andrea Jaramillo, Siape 2182560, Titular

Luiz Henrique Pereira, Siape 1999589, Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.”

II - Leia-se:

“Art 1º Designar, de acordo com resultado do pleito para ocupação de cadeiras na Comissão Permanente de Pessoal Docente, nos termos do Edital nº 1/2021/GR e em consonância com as regras emanadas pelo Edital nº 1/2020/GR, os seguintes candidatos(as):

I- Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

a) Ana Paula Araujo Fonseca, Siape 2047357, Titular; e

b) Fidel Pascua Vílchez, Siape 2884224, Suplente.

II- Representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

a) Leonardo da Silva Arrieche, Siape 1703833, Titular; e

b) Gabriel Rodrigues da Cunha, Siape 1838951, Suplente.

III- Representante do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

a) Marcos de Oliveira Garcias, Siape 1257703, Titular; e

b) Dirceu Basso, Siape 1851919, Suplente.

IV- Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

a) Paula Andrea Jaramillo, Siape 2182560, Titular; e

b) Luiz Henrique Pereira, Siape 1999589, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.”

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 85/2021/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 68/2021/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.001002/2021-39, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 3 de fevereiro de 2021, a portaria nº 97/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, página 29, que designou a servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

9 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 86/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.000213/2021-02, resolve:

Art. 1º Remover a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, da Ouvidoria para a Divisão de Inovação Tecnológica e Fundações de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

10 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 87/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.001535/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOÃO PEDRO DOS SANTOS THOME, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151391, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

10 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 88/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,

designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001660/2021-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1830845, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
10 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 89/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001605/2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO DA SILVA QUINTANA, Assistente em Administração, SIAPE 2160773, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
10 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 91/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001787/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 92/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001468/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga - Área, SIAPE 1129292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 93/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001748/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro - Área, SIAPE 1916792, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de fevereiro de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 002/2021/PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga a agenda de novas entrevistas dos candidatos com recursos administrativos deferidos, no Processo Seletivo Regular (PSR), para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021:

1. Das entrevistas dos candidatos com recursos administrativos deferidos

1.1. Os candidatos com recursos administrativos deferidos, relacionados no Anexo I, ficam convocados para realizar nova entrevista, que será realizada na forma dos itens 4.4.2, 6.2.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.10.2, 6.10.3, 7 e Anexo II do Edital PPG-BC nº. 012/2020.

1.2. A Secretaria do PPG-BC encaminhará aos candidatos com recursos administrativos deferidos, no contato eletrônico indicado pelo candidato no ato de sua inscrição, o link de acesso da videoconferência

em plataforma digital online, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos ao horário de início previsto para as entrevistas.

1.3. Os candidatos inscritos ao presente processo seletivo ficam informados sobre a possibilidade de ocorrer alteração dos examinadores, bancas, locais, plataformas digitais, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA's), datas e horários de realização das entrevistas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 002/2021

BANCAS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS COM RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS, NO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

Examinadores de FISILOGIA Dr. Felipe Beijamini Dr. Fabrício Alano Pamplona					
Dra. Danúbia Frasson Furtado					
Data	Horário	Candidato	Orientador pretendido	Número da inscrição	Solicita concessão de bolsa?
12/02/2021 sexta-feira	Das 15h00 às 16h00	ROSANE ARIMATEA BRAUN	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	6212	Não
Projeto de pesquisa: Padronização dos valores bioquímicos em araras (<i>Ara sp</i>) mantidas em cativeiro					

JORGE LUIS MARIA RUIZ
10 de fevereiro de 2021

EDITAL Nº02/2021/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL – NÍVEL MESTRADO - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público, pelo presente Edital, o resultado da análise dos recursos ao indeferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) relacionados com inscrição indeferida no Edital PPGBN 001/2021, conforme deliberação da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria PRPPG 66/2020).

Todos(as) os(as) candidatos(as) enviaram recurso em tempo hábil, avaliados da seguinte forma:

1. ANGELA PAREDES SALAVALDEZ: recurso ACEITO.
2. LETICIA DA COSTA: recurso ACEITO.
3. ROGER MARIO INDI: recurso ACEITO.
4. SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS: recurso ACEITO.
5. VIRGINIA HAUPTMAN: recurso ACEITO.

MICHEL VARAJÃO GAREY
08 de fevereiro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

EDITAL 01/2021/CIS-PCCTAE

O Presidente da Comissão Eleitoral Especial – CIS-PCCTAE, no uso de suas atribuições legais, atribuídos pela Portaria nº 29/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 27/01/2021, torna público o presente Edital contendo as normas que regulamentam o processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE, para o triênio 2021-2023, com fulcro no que determina a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005.

1. DO OBJETO

1.1. Estabelecer as normas do processo eleitoral para a escolha de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes para o mandato de 03 (três) anos, da CIS-PCCTAE.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pela Comissão Eleitoral Especial- CEE, composta pelos servidores: Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936; Roy Eddie Marquardt Filho, SIAPE 2136866; Liciane Roling, SIAPE 2142855, e Edson Carlos Thomas, SIAPE 1828798 sob a presidência do primeiro.

3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à comissão eleitoral:

- I. - coordenar o processo eleitoral;
- II. - supervisionar a campanha eleitoral;
- III. - instruir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos, conforme estas normas;
- IV. - providenciar o material necessário ao processo eleitoral;
- V. - deliberar sobre os recursos impetrados;
- VI. - publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VII. - apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;
- VIII. - decidir sobre os casos omissos.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderá candidatar-se, servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, do quadro efetivo da UNILA.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão entre o dia 25/02/2021 às 00h01 à 04/03/2021 às 17h00, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/>, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme o Anexo I deste Edital.

5.2. A CEE divulgará, a partir das 18h00 do dia 05 de março de 2021, a lista dos candidatos com as inscrições deferidas.

5.3 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto e endereçado à CEE, utilizando-se de mensagem para o correio eletrônico: pcctae.cis@unila.edu.br, enviada até 24h após a publicação da lista das candidaturas.

5.4 Contra as decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso ao CONSUN, nos termos do Art. 10, inciso XIX do Estatuto da UNILA.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de visita aos setores, abordagens pessoais aos servidores e ou por meios digitalizados.

6.1.1 As horas dispensadas para a campanha eleitoral serão compensadas, conforme entendimentos entre o candidato e a chefia imediata.

6.2 Não será permitida propaganda impressa de nenhuma natureza e a que:

I – ofenda a imagem de outros candidatos e de qualquer cidadão;

II – cause impacto negativo ao meio ambiente;

III – polua ou suje quaisquer das unidades de funcionamento da UNILA;

IV – perturbe a ordem e a tranquilidade dos ambientes administrativos e acadêmicos;

V - faça uso de equipamentos de ampliação sonora.

6.2.1 – A constatação da infringência do subitem 6.2, mediante apuração da CEE, com ampla defesa e o contraditório, acarretará a exclusão do registro da candidatura do infrator.

7. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

7.1 São elegíveis para compor a CIS-PCCTAE no triênio 2021-2023, todos os servidores integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, cadastrados no Sistema Informatizado de Gestão – SIG, exceto aqueles que estejam em afastamentos ou licenças de longo prazo, cedidos ou em colaboração técnica com outra instituição.

7.2 São eleitores e poderão votar no dia da eleição, todos os servidores integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, cadastrados no Sistema Informatizado de Gestão - SIG.

7.3 É vetada a candidatura de membro da Comissão Eleitoral Especial de que trata este Edital.

7.4 O controle de votantes será realizado pelo próprio SIG através dos critérios estabelecidos neste edital.

8. DA VOTAÇÃO

8.1 A votação ocorrerá nos dias 22 a 23 de março de 2021, das 07h00 às 17h00, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço: sig.unila.edu.br/sigeleicao

8.2 O/A eleitor(a) realizará o acesso ao SIGeleições, por intermédio de seu usuário e senha do sistema, em qualquer terminal de computador, onde deverá eleger o/a candidato(a) de sua preferência.

8.3 Os candidatos são também fiscais do processo eleitoral.

8.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dos votos se dará imediatamente após o encerramento da votação, mediante análise dos relatórios fornecidos pelo SIG ELEIÇÃO, sendo eletronicamente realizada pela CEE, através de webconferência, acompanhada dos candidatos interessados e presentes.

9.2 Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

I – Maior tempo de efetivo exercício na UNILA; ou

II - Maior idade; III – Sorteio.

9.3 Dar-se-á por encerrada a apuração quando os membros da CEE assinarem o relatório final da eleição e da apuração, que também pode ser firmado pelos candidatos presentes.

9.4 Serão eleitos titulares do primeiro ao terceiro candidatos mais votados e, suplentes do quarto ao sexto candidatos mais votados, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

9.5 O resultado final será publicado no sítio eletrônico oficial da UNILA, até as 10h00 do dia 24 de março de 2021.

9.6 Qualquer recurso referente ao resultado das eleições deverá ser interposto em primeira instância à CEE, para reconsideração, e em segunda e última instância ao Reitor, utilizando-se de mensagem de e-mail para o correio eletrônico: pcctae.cis@unila.edu.br, enviado até as 17h00 do dia 25 de março de 2021.

10. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

10.1 A CEE encaminhará ao Reitor, para homologação do resultado final, a Ata do processo eleitoral contendo, prioritariamente, o resultado final da

votação com a devida composição da CIS-PCCTAE para o triênio 2021-2023 e, em anexo, o relatório da apuração.

10.2 Ato contínuo, a reitoria editará e publicará a portaria de designação da CIS-PCCTAE, bem como as providências de posse dos membros.

10.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela CEE.

Cronograma

FASES DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital no Boletim de Serviço UNILA	12/02/21
Inscrições de candidatos	25/02/21 de 00h01 a 04/03/21 às 17h00
Homologação das inscrições	05/03/21 após 18h00
Período para recursos das inscrições	08/03/21 até as 23h59
Consulta pública (votação) – via sistema SIG-ELEIÇÕES	22/03/21 a 23/03/21 de 07h00 às 17h00
Publicação dos resultados	24/03/21 até as 10h00
Período de recursos para os resultados	25/03/21 até as 17h00
Homologação dos resultados	29/03/21

RICARDO GASPAROTTO
11 de fevereiro de 2021